

## PORTARIA Nº 078/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 16/02/2004,

Resolve:

Designar o Sr. **WANDERLÔ TIBÚRCIO**, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 63<sup>a</sup> Zona, com sede na Comarca **FIRMINÓPOLIS-GO**, no período de 01/03/2004 a 28/02/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES
Presidente